



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado e  
72º Ano de Emancipação Política Administrativa

## TERMO DE POSSE DO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL

No primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, às 18 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Cubatão, localizada no Bloco Legislativo, do Paço Municipal Piaçaguera, situado à Praça dos Emancipadores s/nº, neste município, em Sessão Solene de Instalação da 18ª Legislatura que compreende o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, sob a Presidência do Vereador **César da Silva Nascimento**, tendo como 1ª Secretária a Vereadora Maria Jaqueline da Silva e 2º Secretário o Vereador Guilherme dos Santos Malaquias, com a presença dos demais Vereadores eleitos para a já citada 18ª Legislatura, em cumprimento ao disposto no Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, compareceu para tomar posse e prestar compromisso o Senhor **Ivan da Silva**, eleito e legalmente diplomado para ocupar o cargo de **Vice-Prefeito Municipal de Cubatão**, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Tendo cumprido as formalidades legais, o Senhor **Ivan da Silva**, em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 3º, do Regimento Interno, em voz alta, prestou o seguinte compromisso solene: **“PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O CARGO DE VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL NO MUNICÍPIO”**. Em cumprimento a determinação do Sr. Presidente da Mesa Provisória, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido na Sessão Solene, vai devidamente assinado pelo Vice-Prefeito empossado pelos Vereadores integrantes da Mesa Provisória e demais Vereadores presentes.

*Ivan da Silva*

*[Handwritten signatures of council members and officials]*